

Processo: **TC 018.528/2019-8**
Natureza: Tomada de Contas Especial
Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico			Observação
		Natureza	Pesquisa de endereço	Ofício	
1.1	Francisco Pereira Lima	Citação	CPF-Receita Federal - peça 31	8458/2019, peça 32.	AR negativo: mudou-se, peça 33.
			CNPJ-Receita Federal – peça 35	14.826/2019, peça 37	AR positivo, peça 38.
			-	Edital 581/2019, peça 36	Publicação DOU, peça 39.
Análise					
i) O Sr. Francisco Pereira Lima (CPF: 044.632.183-49) foi citado no endereço do sistema CPF-Receita Federal, mediante o Ofício 8458/2019 de peça 32 (AR à peça 33), sem sucesso, com indicação de “mudou-se” pelos Correios; foi citado, ainda, no endereço do sistema CNPJ - 02.098.303/0001-14 - Receita Federal, mediante o Ofício 14.826/2019 de peça 37 (AR à peça 38), com êxito; foi citado, por fim, via Edital 581/2019 (publicação no DOU à peça 39). O endereço do CNPJ/Receita Federal acima refere-se à empresa ativa, da qual o responsável é um dos sócios, válido pelos sistemas corporativos do TCU, dessa forma, pode ser considerado devidamente citado.					

2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Diretor da Dicom/SePROC, propondo-se:

2.1.1. Com relação a Francisco Pereira Lima (CPF: 044.632.183-49), considerando as informações do subitem 1.1 acima:

i) Considerar o responsável devidamente citado, na condição de revelia.

SePROC/Dicom, 05 de maio de 2020.

Evandro Albino Simpson
Técnico Federal de Controle Externo - Mat. 3568-8
(assinado eletronicamente)